

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 010/2021

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária da TP-001-2020 e do Termo do Contrato Nº **074/2020**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

CONTRATADA empresa **MANSOSA ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.074.665/0001-42, estabelecida na Rua Irmã Daniela, nº 116 A, São Francisco, Ibotirama – BA, CEP 47.520-000, neste ato representado pelo Sr. **ERASMO SOARES ALVES DOS SANTOS**, portador do RG nº 1326320556 SSP/BA, inscrito no CPF nº 022.298.675-12, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: TP-001-2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de construção de uma Central Turística situada na sede do Município de Iraquara - BA, conforme projetos arquitetônicos e complementares anexos. Tipo: Menor Preço Global.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 010/2021, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte: 0 Recursos ordinários

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **074/2020** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 15 de julho de 2021.

**Valdício Gonçalves da Silva Filho**  
Secretária mun. de administração, fazenda e planejamento.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal